



# Prefeitura Municipal de Reginópolis

CNPJ: 44.556.033/0001-98

site: [www.reginopolis.sp.gov.br](http://www.reginopolis.sp.gov.br)

e-mails: [pmreginopolisat@uol.com.br](mailto:pmreginopolisat@uol.com.br) - [prefeitura@reginopolis.sp.gov.br](mailto:prefeitura@reginopolis.sp.gov.br)

Lei nº 2.096, de 18 de agosto de 2010.

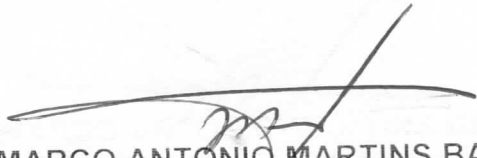
“DISPÕE SOBRE A  
REDENOMINAÇÃO DA RUA  
QUATRO, DO JARDIM MONTE  
ALEGRE.”

Marco Antonio Martins Bastos, Prefeito Municipal de Reginópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Reginópolis aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a redenominar a Rua Quatro, do Jardim Monte alegre, passando a mesma a denominar “**RUA ADMAR PINHEIRO BARBOSA**”.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Reginópolis / SP, 18 de agosto de 2010.

  
**MARCO ANTONIO MARTINS BASTOS**  
Prefeito Municipal de Reginópolis

Registrada e afixada no quadro de costume, neste Paço Municipal, em 18 de agosto de 2010.

  
Walter Luiz de Oliveira  
Assessor Jurídico

101